



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 27/2025

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e vinte minutos, na sala 403, do quarto andar da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Juliano Souto, Ico Hemnig substituindo o vereador Eliton Ávila e Giovani Cajú substituindo a vereadora Deza Guerreiro, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se a avaliar as matérias constantes na pauta e emitir os devidos pareceres: **Projeto de Lei Complementar nº 14/2025**, "Altera a Lei nº 2.221, de 16 de dezembro de 2010, para dispor sobre embarque e desembarque em transporte coletivo em horários noturnos", com parecer de constitucionalidade da Procuradoria, de autoria do Vereador Enio Brizola. A comissão deliberou pelo prosseguimento do projeto. **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025**, Dispõe sobre a criação da homenagem "Selo Empresa Mulher Segura" no município de Novo Hamburgo, com parecer de juridicidade da Procuradoria, de autoria do Vereador Eliton Ávila. A comissão deliberou pelo prosseguimento do projeto. **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025**, "Institui o Fórum Anual de Bem-Estar Animal no âmbito do Poder Legislativo do Município de Novo Hamburgo", com parecer de constitucionalidade da Procuradoria, de autoria da Vereadora Deza Guerreiro. A comissão deliberou pelo prosseguimento do projeto. **Projeto de Lei nº 65/2025**, "Institui o Dia do Corretor de Imóveis no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências", com parecer de juridicidade da Procuradoria, de autoria da Vereadora Deza Guerreiro. A comissão deliberou pelo prosseguimento do projeto. **Projeto de Lei nº 64/2025**, "Dispõe sobre a opção de doação de ração para cães ou gatos em eventos públicos ou privados que recebam alimentos não perecíveis como condição de acesso, no município de Novo Hamburgo", com parecer de parcial juridicidade da Procuradoria, de autoria dos vereadores Deza Guerreiro e Eliton Ávila. A comissão deliberou pelo prosseguimento do projeto. **Projeto de Lei nº 57/2025**, "Insere os dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 3.319, de 28 de setembro de 2021, que 'Insere o Dia Municipal da Adoção e do Protetor Animal e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo, e dá outras providências', com parecer de parcial juridicidade da Procuradoria, de autoria da vereadora Deza Guerreiro. A comissão deliberou pelo prosseguimento do projeto. **Emenda nº 06/2025**, "Renumera e altera dispositivo no Projeto de Lei Nº 37/2025.", com parecer de antijuridicidade da Procuradoria, de autoria do vereador Eliton Ávila. A comissão analisou a emenda e decidiu por rejeitar a mesma e o projeto original. Levando em consideração que o vereador Eliton Avila estava presente, informa-se que o mesmo abriu mão expressamente do prazo para a impugnação do parecer da COJUR, sendo a emenda e o projeto original, enviados para arquivamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador Juliano Souto

Presidente

Vereador Ico Hemnig

Relator *ad hoc*

Giovani Cajú

Secretário *ad hoc*